



OFÍCIO COMUNICADO

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos e Região, vem por meio deste e de Seu Diretor Presidente Sindical e sua Diretoria, esclarecer conforme decidido em Assembleia para composição das Convenções Coletivas de Trabalho para os setores, Filantrópicos, Privados, Cooperativas e de Medicina de grupo e odontologia de grupo, quanto a Clausula que define a **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**.

SETOR FILANTRÓPICO SINDHOSFIL ACORDO ASSINADO EM 02 DE AGOSTO DE 2023.

SETOR DE COOPERATIVAS SINCODONTO ACORDO ASSINADO EM 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Clausula 55ª – Paragrafo 5º: Fica garantido ao empregado o direito a oposição ao desconto referido em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do presente acordo coletivo manifestando diretamente na sede ou subsede do Sindicato Profissional.

SETOR PRIVADO SINDHOSP ACORDO ASSINADO EM 19 E JUNHO DE 2022 – (AINDA NÃO ASSINADO ACORDO PARA DATA BASE 2023/2024).

ABRANGE SINDICATO NACIONAL DE MEDICINA DE GRUPO – SINAMGE ACORDO ASSINADO EM 22 DE AGOSTO DE 2022 – (AINDA NÃO ASSINADO ACORDO PARA DATA BASE 2023/2024).

ABRANGE SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE ODONTOLOGIA DE GRUPO – SINOG ACORDO ASSINADO EM 22 DE AGOSTO DE 2022 – (AINDA NÃO ASSINADO ACORDO PARA DATA BASE 2023/2024).

Clausula 56ª – Paragrafo 5º – Fica garantido ao empregado o direito de oposição ao desconto referido em até 10 (dez) dias após a assinatura da presente Convenção Coletiva manifestado pessoalmente, diretamente na sede ou subsede do Sindicato Profissional.

POR ESTE FATO E DECISÃO DA MAIORIA EM ASSEMBLEIA FICA DECIDIDO QUE ESTE SINDICATO PROFISSIONAL NÃO PROTOCOLARA CARTAS DE OPOSIÇÃO ATÉ QUE SEJA ASSINADO NOVA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA DATA BASE 2024/2025, CUMPRINDO O ESTABELECIDO NAS CLAUSULAS.

SEM MAIS AGRADECEMOS A ATENÇÃO E COMPREENSÃO

Antonio Carlos Alves de Abreu
Presidente

Sindicato da Saúde de SJC e Região

Antonio Carlos Alves de Abreu
Diretor Presidente Sindical

Sind. dos Empreg. em Establs. de Servs.

de Saúde de SJC Campos e Região

Praça Londres, 47 - Jd. Augusta

12.216-760 - São José dos Campos

Tel.:(12) 3922-8151 /3922-8444

Cód. Sindical 912.021.150.02588-3
São José dos Campos-SP

Daniel Mário de Souza
Diretor de Esporte e Lazer
Sindicato da Saúde de SJC e Região

Angela de Jesus Santos
Secretária Geral
Sindicato da Saúde de SJC e Região

ROZELEIA BARBOSA DOS SANTOS
DIRETORA